

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
17/2025	HUMBERTO JEAN DA COSTA MOTA	06/02/2025 09:29
Objeto da Matriz de Riscos		
Contratação de serviços contínuos, de Técnicos em edificações e Arquiteto urbanista, com dedicação exclusiva de mão de obra.		

2. Histórico de Revisões

Data e Hora	Versão	Descrição	Autor
27/03/2025 10:56	1.0	Incluído o risco nº 11 , conforme orientação no item 58 do Parecer nº 067/2025 /ICGCOM - BSB/SCGP/CGU/AGU (7858519).	HUMBERTO JEAN DA COSTA MOTA

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Atraso nos procedimentos administrativos necessários e confecção de artefatos para nova contratação.	Extrapolação do prazo estabelecido para a contratação por falta de pessoal e/ou planejamento e demora na confecção dos artefatos de planejamento; Definição de requisitos mínimos da contratação insuficientes ou indevidos.	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Não atingimento dos objetivos de nova contratação e que poderá causar descontinuidade na prestação dos serviços de apoio na Coordenação de Engenharia /DESEG, que, atualmente, são executados no Ministério da Defesa. Dessa forma, os serviços de Engenharia poderão ser paralisados ou protelados.					
Ações Preventivas						
P-01	Elaboração dos artefatos previstos o mais breve possível. ETP, MR e TR e demais documentos deverão ser elaborados no prazo previsto pela Equipe de Planejamento da Contratação, de forma a cumprir o calendário de contratação.			Responsáveis: MAURICIO DINIZ BARBOSA, JOSE SERGIO CALDAS BARBOSA, ELIZABETH GAMA DA CRUZ BARBOSA		
Ações de Contingência						
C-01	Acompanhamento de prazos de elaboração dos artefatos de planejamento da contratação. A EPC poderá elaborar calendário de previsão do macroprocesso de contratação, visando sanear possíveis atrasos ou imprevistos na contratação.			Responsáveis: MAURICIO DINIZ BARBOSA, JOSE SERGIO CALDAS BARBOSA, ELIZABETH GAMA DA CRUZ BARBOSA		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Falha na elaboração e ausência de detalhamento das especificações do objeto nos artefatos de planejamento (ETP e TR).	Falta de qualificação técnica da EPC para elaboração do ETP; Falta de padronização dos procedimentos para realização do ETP; Falta de padronização das especificações técnicas do objeto com dedicação exclusiva de mão de obra que serão prestados utilizados pela contratada. Falta de modelos referenciais de ETP para auxiliar a equipe técnica responsável pela elaboração do documento. Dessa forma, a falta de informações no TR poderá causar problemas no instrumento contratual.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	A ausência de detalhamento de especificações relevantes no ETP e TR poderão gerar contratação deficiente ou processo licitatório ineficiente, causando prejuízos para Administração.					
Ações Preventivas						
P-01	Revisão dos artefatos previstos pela Equipe de Planejamento da Contratação com base na legislação, experiência e registros de contratações anteriores. A EPC deverá buscar a padronização do processo de contratação, com definição e validação dos requisitos de contratação pela unidade demandante. A EPC deverá, ainda, subsidiar todo processo de contratação com documentos que subsidiem os artefatos de planejamento.			Responsáveis: MAURICIO DINIZ BARBOSA, JOSE SERGIO CALDAS BARBOSA, ELIZABETH GAMA DA CRUZ BARBOSA		
Ações de Contingência						
C-01	Reunião da Equipe de Planejamento da Contratação visando identificar possíveis falhas e faltas de detalhamento nos documentos de planejamento e, se for o caso,			Responsáveis: MAURICIO DINIZ BARBOSA, JOSE SERGIO CALDAS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	A EPC não realizou corretamente estudo /pesquisa de mercado durante a confecção do ETP. Dessa forma, não indicou a melhor solução que atende à administração.	Falta de benchmarking; estudo de apenas uma solução de mercado; A solução indicada não contempla a melhor solução existente no mercado e, por consequência, não atende aos resultados pretendidos (de negócio ou técnicos).	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	A Solução indicada que não atende, em sua totalidade, às necessidades pretendidas pela Administração. Cabe ressaltar que a EPC deve pesquisar no mercado soluções adotadas por outros órgãos, viáveis, visando atender às necessidades do Órgão.					
Ações Preventivas						
P-01	A EPC deverá elaborar Estudo Técnico Preliminar, robusto e consistente, que apresente estudo comparativo, buscando evidenciar soluções de mercado. A EPC deverá pesquisar no "Compras.gov." soluções que o mercado adotou para atender suas necessidades. Por fim, no ETP devem constar as justificativas e comparativos para melhor solução adotada.			Responsáveis: MAURICIO DINIZ BARBOSA, JOSE SERGIO CALDAS BARBOSA, ELIZABETH GAMA DA CRUZ BARBOSA		
Ações de Contingência						
C-01	A EPC deverá buscar outras soluções adotadas no mercado em outros processos licitatórios de Órgãos Públicos. Verificar, comparar e adotar soluções viáveis e praticadas no mercado e, se for o caso, retificar os artefatos inicialmente planejados.			Responsáveis: ELIZABETH GAMA DA CRUZ BARBOSA, MAURICIO DINIZ BARBOSA, JOSE SERGIO CALDAS BARBOSA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04		O pregoeiro não possui capacitação técnica para desenvolver tal função, e por consequência não realizou diligências cabíveis com finalidade de sanear suas dúvidas. Dessa forma há possibilidade de que o fornecedor selecionado não cumpra o objeto da contratação, por não atender todos os requisitos previstos no Edital e seus anexos. Além das exigências técnicas previstas no Edital e seus anexos. O pregoeiro deverá adotar diligências que entender necessárias para o saneamento de todas as dúvidas acerca da contratação.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
Impactos						
1	Atraso na contratação do objeto; Atraso no início dos serviços contratados; Problemas durante a execução contratual do serviço.					
Ações Preventivas						
P-01	Solicitar ao setor competente que mantenha os agentes públicos com capacitação adequada, antes de serem designados, a exercer a função de pregoeiro ou agente da contratação na fase de seleção de fornecedores. Caso o Pregoeiro possua dúvidas deverá adotar diligências para sanear duas dúvidas e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.			Responsável: LEANDRO GARCIA SANTOS XAVIER		
Ações de Contingência						
C-01	Realizar todas as diligências viáveis, antes da homologação da licitação pela autoridade competente, com a finalidade de sanear as possíveis dúvidas perante o fornecedor. O pregoeiro poderá, caso entenda que não possua capacidade técnica referente ao objeto licitado, solicitar apoio da área técnica para sanear suas dúvidas.			Responsável: LEANDRO GARCIA SANTOS XAVIER		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Desistência da empresa selecionada, devidamente convocada, para assinar o instrumento contratual. Dessa forma, respectivo contrato.	A Empresa selecionada e convocada para assinatura do contrato, por motivação própria, informa à Administração que não assinará o instrumento contratual. Dessa forma causará atrasos na contratação.	Seleção do Fornecedor	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Atraso na contratação e na prestação dos serviços. Dessa forma, poderá haver descontinuidade de uma atividade de apoio essencial causando paralização da atividade fim.					
Ações Preventivas						
P-01	O setor competente deverá, após fase de seleção do fornecedor, antes da homologação do certame, verificar com a futura contratada a intenção da assinatura contratual. Caso verificada e comunicada através comunicação oficial a intenção de realizar tal assinatura, o setor deverá comunicar o evento à autoridade competente, para que sejam tomadas as medidas administrativas cabíveis.			Responsável: CANDIDA LUCIA TURBAY DOS REIS		

Ações de Contingência		
C-01	O setor competente deverá comunicar tal evento à autoridade competente, para que sejam tomadas as medidas administrativas cabíveis.	Responsável: CANDIDA LUCIA TURBAY DOS REIS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Falha na fiscalização do contrato.	Os fiscais de contrato, devidamente designados, não possuem capacitação ou na conhecimento técnico da legislação do vigente. Fiscais que acumulam outras funções e não conseguem realizar todos os eventos de fiscalização e controle previstos nos artefatos da contratação.	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	

1	Impactos
	Os serviços prestados não atendem às necessidades da Administração, gerando impacto negativo e insatisfação para os militares, servidores e demais usuários.
	Ações Preventivas
P-01	Os Gestores e fiscais de contrato designados deverão ser capacitados, antes da designação e possuírem conhecimento dos artefatos da contratação, da legislação vigente e dos procedimentos estabelecidos pela Administração. Tais servidores deverão fiscalizar os serviços prestados de forma que a refeição de demais serviços congêneres sejam de entregues na qualidade desejada pela Administração.
	Ações de Contingência
C-01	O setor competente deverá elaborar um orientação ou chek-list ou plano de contingência, de forma que o fiscal do contrato no desempenho de suas atribuições tenha segurança jurídica para executar tal fiscalização.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Ausências e afastamentos de Gestores e Fiscais de contratos. Falha na fiscalização do contrato.	O gestor e fiscal de contrato não estabelecem cronograma de trabalho e não são substituídos, com a devida antecedência, quando no gozo de suas ausências legais ou emergenciais. Dessa forma, o servidor substituto não possui conhecimento técnico do serviço prestado e não é devidamente capacitado. Dessa forma, poderá haver possíveis falhas na fiscalização e na execução dos serviços contratados.	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	

Impactos	
1	Falha na execução do serviço contratado. Sem a devida fiscalização, a Administração descumpre legislação específica e poderá receber um serviço aquém da necessidade prevista na contratação
Ações Preventivas	
P-01	O gestor e fiscal de contrato deverão definir cronograma de trabalho, buscando planejar ausências legais e que deverão compartilhar calendário de ausências com a autoridade competente e servidores envolvidos. Responsável: MAURICIO DINIZ BARBOSA
Ações de Contingência	
C-01	O setor responsável ou o Gestor do contrato deverá solicitar à autoridade competente, no mais breve possível, a substituição do servidor durante ausência legal ou imediata substituição do servidor ausente por servidor devidamente capacitado e com conhecimento do processo (substituto eventual). Responsável: MAURICIO DINIZ BARBOSA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Contratada não realizar pagamentos aos funcionários ou realizar os pagamentos em atraso.	Contratada não estar com capital ou fluxo de caixa que permita realizar os pagamentos previstos aos funcionários.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	

	Impactos
1	Funcionários sem condições de trabalho devido ao não recebimento de salário, auxílio transporte ou auxílio alimentação, impactando de forma direta no andamento do trabalhos do setor contratante.
	Ações Preventivas
P-01	Deverão ser avaliadas no ato da habilitação as condições financeiras da empresa Responsável: MAURICIO DINIZ BARBOSA que atestem a capacidade econômico financeira capaz de gerenciar o contrato ao longo da vigência.
	Ações de Contingência
C-01	Deverá ser realizado o pagamento de forma direta aos colaboradores e aplicadas Responsável: MAURICIO DINIZ BARBOSA as sanções e penalidades previstas para a contratada.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Contratada não apresentar interesse em renovar o Contrato	não ser vantajoso				

R-09	contrato pelo economicamente para a empresa. período permitido na NLLC.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio
Impactos				
1	Não renovação contratual e elaboração de documentação e edital para nova licitação.			
Ações Preventivas				
P-01	Valor global da contratação estar dentro das reais condições de mercado.	Responsável: MAURICIO DINIZ BARBOSA		
P-02	Desconto global da licitação deve ser avaliado de forma que o contrato seja exequível.	Responsável: MAURICIO DINIZ BARBOSA		
Ações de Contingência				
C-01	Devem ser concedidas as repactuações solicitadas pela empresa e previstas no contrato, conforme estabelece a NLLC.			

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-10	Funcionário acionar a contratada os seus juridicamente por qualquer motivo.	A contratada pode não honrar com todos os seus compromisso ou não oferecer as condições necessárias para o bom desempenho do trabalho.	Gestão de Contrato	Contratada	Baixo	
Impactos						
1	A Administração poderá responder juridicamente de forma subsidiária por tratar-se de um contrato com dedicação exclusiva de mão de obra.					
Ações Preventivas						
P-01	Avaliar a documentação mensal e conferir se os pagamentos e todos os benefícios estão sendo devidamente realizados pela contratada.			Responsável: MAURICIO DINIZ BARBOSA		
P-02	A equipe de fiscalização técnica e gestores devem estar cientes das condições de trabalho dos colaboradores e cobrar providências da contratada em caso de eventual falta ou descumprimento parcial ou total do contrato.			Responsável: MAURICIO DINIZ BARBOSA		
Ações de Contingência						
C-01	Adotar as medidas previstas para pagamento de multas sanções e aplicar as penalidades previstas no Instrumento de Medição de Resultados - IMR.			Responsável: MAURICIO DINIZ BARBOSA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-11	risco de descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da contratada.	A contratada descumpriu as obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS perante seus funcionários.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Rescisão do Contrato: A administração pública pode rescindir o contrato com a empresa contratada por descumprimento das obrigações legais. Isso pode ser feito de forma unilateral, sem necessidade de indenização à contratada. Multas e Penalidades: A empresa contratada pode ser sujeita a multas e outras penalidades administrativas. Responsabilidade Subsidiária: A administração pública pode ser responsabilizada subsidiariamente pelas obrigações trabalhistas não cumpridas pela contratada. Isso significa que, em caso de inadimplência da contratada, os trabalhadores podem acionar a administração pública para receber seus direitos.					
Ações Preventivas						
P-01	O Gestor e Fiscal administrativo do contrato devem ser capacitados para que realizem acompanhamento das obrigações da contratada previstas no instrumento convocatório da licitação.			Responsáveis: FERNANDO MENDES DE ALMEIDA, ALESSANDRO MARQUES DA SILVA		
Ações de Contingência						
C-01	O Gestor e o Fiscal Administrativo do contrato devem comunicar a empresa para que ela verifique a pendência de natureza tributária e regularize o mais breve possível. Tais agentes públicos devem, imediatamente, formalizar o ocorrido ao Ordenador de Despesas para que sejam tomadas as medidas administrativas cabíveis.			Responsáveis: FERNANDO MENDES DE ALMEIDA, ALESSANDRO MARQUES DA SILVA		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

MAURICIO DINIZ BARBOSA

Equipe de Planejamento da Constratação

ELIZABETH GAMA DA CRUZ BARBOSA

Equipe de Planejamento da Contratação